



MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto: Revitalização da

Praça Ori Ramos Porto

Área total: 1.820 m²

Local: Rua Rua P. Menezes Antonio da Costa

Bairro Centro - Taquari – RS

O presente MEMORIAL DESCRITIVO tem por objetivo estabelecer as diretrizes básicas para a revitalização da Praça Ori Ramos Porto.

- a) As medidas constantes em planta deverão ser obrigatoriamente conferidas no local.
- b) Em local, aprovado pela fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento (SMP), será colocada placa de obra conforme modelo a ser fornecido.
- c) Da mesma forma, caso surja neste Memorial à expressão “ou similar” fica subentendido que tal alternativa será sempre precedida de consulta, e sujeita a aprovação da SMP.
- d) Retirar imediatamente do canteiro da obra qualquer material que for rejeitado em inspeção pela FISCALIZAÇÃO.
- e) Desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvida.
- f) Manter, no escritório da obra, conjunto de projetos arquitetônico e complementares, detalhamentos, especificações e planilhas, atualizados e impressos, sempre disponíveis para a consulta da FISCALIZAÇÃO.
- g) Qualquer divergência ou dúvidas que por ventura houverem, serão dirimidas pela Secretaria de Municipal de Planejamento da Prefeitura.

1



1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Cópias e Plotagens:

Todas as cópias da documentação técnica dos projetos, necessárias a execução da obra, serão por conta da contratada.

1.2. Despesas legais:

Será de responsabilidade da CONTRATADA, o pagamento do seguro pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos que digam respeito às obras e serviços contratados.

1.3. Licenças e taxas:

A contratada fica responsável pela obtenção de todas as licenças necessárias aos serviços que executar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as legislações, códigos de posturas referentes à obra e a segurança pública. Além disso, arcará com as despesas das taxas de ART (Anotação e Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) pertinentes à execução da obra e deverá entregar uma das vias a esta SMP, devidamente assinada pelo profissional legalmente habilitado.

2

2. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

2.1. Placa de obra:

A construtora deverá providenciar a placa de Obra (Padrão SMP), conforme modelo a ser fornecido. A mesma deverá ser confeccionada em chapa galvanizada nº 26 e fixada em estrutura de madeira, bem como todas as demais placas exigidas pela legislação vigente. É proibida a fixação de placas em árvores.

3. INSTALAÇÕES DE ALVENARIA - CHURRASQUEIRA:

A churrasqueira deverá ser executada em alvenaria elevada 50cm do chão e ter altura final de 90cm, conforme projeto arquitetônico e em seguida deverá ser feito o revestimento de chapisco e emboço/reboco, para posterior recebimento de pintura.



4. INTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Será instalado uma rede hidráulica conforme projeto, com entrada de água ao lado da churrasqueira e na saída do campo de areia.

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

As instalações elétricas deverão executadas segundo a NBR-5410 conforme projeto específico, do qual constará a iluminação com rede elétrica oculta.

Todos os circuitos serão protegidos por disjuntor termomagnéticos, instalados no painel medidor na capacidade de proteção indicada no quadro de cargas.

5.1. Entrada de Energia:

A entrada será em baixa tensão, 220/380V derivada da rede da concessionária. Será executada uma entrada de energia monofásica conforme definições do quadro de cargas, memória de cálculo de demanda e modelo padrão conforme indicado no GED-13 - Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição. O ramal de entrada será com 2 cabos de cobre isolado de 6,0mm² 0,6/1kV. O ramal de alimentação será com 6 cabos de cobre flexível isolado de 6,0mm² 0,6/1kV, eletroduto de PEAD de 32mm(1 ¼"). O aterramento será com cabo flexível 6,0mm² ligada em haste de aterramento. O disjuntor de entrada de energia será de 1x32A.

5.2. Instalações Internas:

Todos os circuitos serão protegidos por disjuntor termomagnéticos, instalados no painel medidor na capacidade de proteção indicada no quadro de cargas.

5.3. Centro de Distribuição (CD):

Para proteção dos circuitos internos será instalado CD, que será embutido na alvenaria, com porta e barramento. Os condutores serão de cobre eletrolítico, isolados para 750V quando tubulados em lajes ou alvenarias e para 1000V quando subterrâneos. As emendas dos condutores deverão ser soldadas com estanho e duplamente isoladas com fita de auto fusão. Os eletrodutos serão de PVC rígido roscável, com buchas e arruelas nas



caixas, que serão de aço esmaltado dotadas de orelhas de fixação. Todos os materiais e métodos para execução dos serviços deverão obedecer à NBR 5410 e o GED-13 - Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição.

5.4 Aterramento:

O aterramento será por meio de haste cobreada, comprimento de 3000 mm. Para instalação e vistoria da conexão a haste está será instalada uma caixa de inspeção a ser instalada na base do quadro medidor. O condutor de aterramento do neutro será de cobre com isolamento de 750V na cor verde ou verde/amarelo de # 10 mm². O condutor não poderá conter emendas. O condutor de aterramento da barra de proteção será de cobre com isolamento de 750V na cor verde ou verde/amarelo de # 10mm². Ambos condutores de aterramento serão protegidos por eletroduto de PVC rígido Ø 25 mm até a caixa de alvenaria e conectados a haste cobreada. O eletroduto dos condutores de aterramento deverá ter sua extremidade dentro da CED vedada com massa de calafetar. O valor da resistência de aterramento não deve ser superior a 10 ohms em qualquer época do ano.

5.5 Iluminação:

5.5.1 Postes de iluminação:

Postes contemporâneos de metal Curvo Duplo com base e Chumbadores com lâmpadas de led de 400w, com temperatura de cor de 2700k, com altura de 6 metros. Todos os postes de iluminação deverão ter fiações ocultas.

Os Postes deverão ser pré aprovados pela Secretaria de Planejamento de Taquari.

5.5.2 Refletores:

Refletores de led com lâmpadas de led 400 w, com temperatura de cor 4000k, em postes de concreto de 6 metros. Todos os postes deverão ter as fiações ocultas.

6. PAVIMENTAÇÃO

6.1. Piso em concreto armado polido.



Será realizado primeiro a colocação de lona plástica no fundo das áreas que receberão o piso de concreto. Em seguida será executado um lastro de brita nº 2 com espessura de 5cm e após será feito um contrapiso em concreto 30MPa armado polido nivelado com 10 centímetros de espessura.

As ferragens e a concretagem do piso deverão atender as NBRs.

6.1.1. Polimento e corte das juntas.

Será realizado o polimento do piso de piso, devendo este serviço garantir o nivelamento, planeza, e resistência da superfície.

Em seguida será realizado o corte das juntas de movimentação, conforme NBRs, com máquina de corte e preenchimento com junta plástica.

6.3. Areia

Na quadra de areia será executada drenagem com canos de drenagem, lona e brita, e tela plástica tecida perfurada conforme projeto e em seguida será feita a colocação de areia fina, com 20 cm de espessura.

5

Na praça de playground será colocado 30cm de espessura de areia fina.

6.4. Piso intertravado retangular e meio fio

Nas calçadas será feita a substituição dos blocos existentes por novos blocos intertravados na cor vermelha, e na área de convívio próxima ao playground será feita a colocação de blocos intertravados na cor cinza. Os blocos deverão ter fck 35Mpa, nas dimensões de 20x10x6 cm, assentados sobre colchão de pó de brita de 8cm e delimitados com meio fio de concreto pré-moldado de 15x20x100 cm.

6.5 Escada

Será feita a restauração das escadas existentes em concreto.

7. PINTURA



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Tá mudando.
Tá melhorando.

TAQUARI

Administração Municipal

Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula, e com seus rótulos intactos. A área para o armazenamento será ventilada e vedada para garantir um bom desempenho dos materiais, bem como prevenir incêndios ou explosões provocadas por armazenagem inadequada.

7.1. Selador

A churrasqueira deverá ser limpa e receber uma demão de Selador Acrílico Pigmentado.

7.2. Pintura acrílica

A churrasqueira deverá receber duas demãos de tinta acrílica de primeira qualidade, em cor clara, com acabamento acetinado, devendo ser aprovada pela Fiscalização. As pinturas deverão garantir o cobrimento completo das superfícies.

7.3. Impermeabilizante de Silicone hidrofugante Incolor repelente a água

O Piso de concreto e os bancos de concreto deverão receber silicone hidrofugante repelente a água incolor e sem brilho.

6

8. PAISAGISMO

Conforme projeto paisagístico, serão plantadas as seguintes Árvores Bauhinia Variegata em muda de 1,5 metros enxertada.

9. ACESSÓRIOS

9.1. Lixeiras Recicláveis

Serão colocadas lixeiras recicláveis duplas, suspensas em suportes metálicos, posicionadas conforme projeto paisagístico.

9.2. Goleiras Metálicas

Serão substituídas as redes das goleiras existentes e as estruturas metálicas das goleiras serão lixadas e pintadas de branco com pintura própria pra metal.

0



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Tá mudando.
Tá melhorando.

TAQUARI
Fundado em 1813

9.3 Cesta de Basquete com estrutura metálica

Cesta de basquete com estrutura metálica com pintura eletrostática na cor preta.

9.4 Playground Infantil

Playground completo infantil de plástico colorido.

9.5. Academia para área externa

Academia ao ar livre metálica com pintura eletrostática, sendo: 1 simulador de Esqui Duplo, 1 simulador de caminhada Dupla, 1 balanço Surf com pressão de Pernas, 1 Simulador de Cavalgada, 1 Multiestação.

9.6. Bancos de Concreto

Bancos de concreto armado conforme projeto, com silicone hidrofugante repelente a água incolor e sem brilho.

7

10. MATERIAIS:

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo. A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto de reforma/construção. A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

É vedado à empresa executora manter no canteiro das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações. Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal, orçamento comparativo e laudo de exame. Quanto às marcas dos materiais citados,



quando não puderem ser as mesmas descritas, deverão ser substituídas por similares da mesma qualidade e deverão ser aprovadas pela fiscalização através de amostras.

Quando houver discordância entre o projeto e o memorial, deverão ser solicitados esclarecimentos ao engenheiro responsável pelo projeto antes de prosseguir os serviços.

11. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA.

11.1. LIMPEZA.

11.1.1. Limpeza final.

Todas as pavimentações, revestimentos, etc, serão limpos, tendo-se o cuidado para que outras partes da obra não sejam danificadas por este serviço. Após a limpeza serão feitos todos os arremates finais e retoques que forem necessários. A obra deverá ser entregue em plenas condições de uso, com limpeza impecável.

11.1.2. Retirada de entulhos.

Serão cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos às áreas da praça e removido todo o entulho de obra existente.

11.1.3. Desmontagem do canteiro de obras.

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais de propriedade da CONTRATADA e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada.

11.2. OBRAS COMPLEMENTARES.

11.2.1. Complementos, acabamentos e acertos finais.

No ato da lavradura do Termo de Recebimento Provisório ou no período de 30 dias após o mesmo, a FISCALIZAÇÃO informará a existência de defeitos ou imperfeições que

8



venham a ser constatadas. Estes reparos deverão estar concluídos para que seja assinado o Recebimento Definitivo.

11.2.2. Ligação definitiva e certidões.

A CONTRATADA deverá entregar documentação que comprove a regularidade da mesma junto aos órgãos fiscalizadores, tais como Certidão Negativa de Débitos no INSS, Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS), notas fiscais e termos de garantia de todos os equipamentos e estrutura assim como todos os documentos que se fizeram necessários em função das características e especificidades da obra/objeto do contrato.

10.3. RECEBIMENTO DA OBRA.

10.3.1. Ensaio em geral das instalações.

A CONTRATADA verificará cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, o que deve ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

9

10.3.2. Despesas eventuais.

Consideram-se incluídos todos os materiais, máquinas, mão-de-obra e acessórios necessários para a completa execução dos serviços e da obra, mesmo que não estejam descritos nestas especificações.

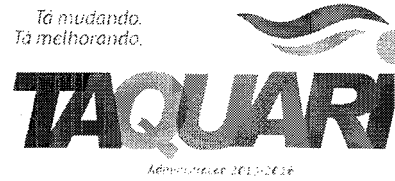
10.3.3. Conclusão da obra.

A obra somente será considerada concluída após o recebimento definitivo pela FISCALIZAÇÃO, da Secretaria Municipal de Planejamento (SMP). A CONTRATADA deverá informar à FISCALIZAÇÃO, em documento escrito, a conclusão da obra. Uma vez que a obra e os serviços contratados estejam concluídos, conforme contrato, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, que será passado em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, após reparo de defeitos ou de imperfeições constatadas após o recebimento do Termo de Recebimento Provisório.


o



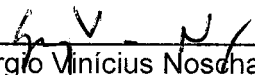
Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Taquari, 29 de Março de 2022.



Ivete Kolling
Arquiteta e Urbanista CAU A95392-0



Sérgio Vinícius Noschang
Engenheiro Civil CREA/RS 152282